# GDF SE



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 19/9/2001, DODF de 24/9/2001, p. 8. Portaria nº 460, de 31/10/2001, DODF de 1º/11/2001, p. 13.

Parecer n°. 209/2001-CEDF Processo n° 030.004944/99

Interessado: Direção Sociedade Educacional Ltda

- Aprova a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos (Fase IV), bem como o Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama, localizados, respectivamente, no SGAN, Quadra 913, Bloco A, Brasília/DF, e na Área Especial A, Lado Leste, Setor Central – Gama/DF.
- Aprova as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio e Educação de Jovens e Adultos (Fase IV).
- Dá outras providências.

**HISTÓRICO** – À inicial, a Direção Sociedade Educacional Ltda, localizada no SGAN, Quadra 913, Bloco A, Brasília/DF, mantenedora do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto, sediado nesse mesmo endereço, e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Gama, situado na Área Especial A, Lado Leste, Setor Central – Gama/DF, ambos reconhecidos, por meio das Portarias nº 005/81 – SEC e nº 14/83 – SEC, respectivamente, e credenciados até 2003, nos termos da Resolução nº 2/98 – CEDF, solicita apreciação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar comuns às duas instituições.

O processo foi autuado no prazo estabelecido (30.06.99); posteriormente, em 30 de maio de 2000, a referida mantenedora encaminha para anexar-lhe o Plano do Curso Técnico em Informática – Habilitação Programação, em substituição ao Curso Técnico em Microinformática, que obtivera autorização de funcionamento, pela Portaria nº 228/97-SE, para aprovação. Todavia, em face da necessidade de adequá-lo aos novos dispositivos legais, pede, em 06.08.2001, a desconsideração desse pleito.

**ANÁLISE** – A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar estão elaborados, de acordo com o que estabelece a citada Resolução 2/98-CEDF, nos artigos 158 e 151, respectivamente, e apresentam as seguintes características:

#### • Proposta Pedagógica

- ✓ Define as finalidades e os objetivos das diferentes etapas da educação básica, coerentemente com a legislação em vigor. Como princípio global, destaca-se o fato de "dar condições ao aluno de apropriar-se do saber historicamente acumulado, sistematizado ou não, objetivando sua expansão e/ou recriação, considerando os aspectos individual, social e civil". E, ainda, "... a escola partindo da valorização da experiência extra escolar dos alunos, propõe a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. Esses três campos de atuação do indivíduo se inserem tanto na dimensão cognitiva como nas dimensões política, ética, estética e afetiva."
- ✓ Mantém a "seleção de conteúdos", chamando atenção para a substituição de uma "listagem aleatória", por uma construção contextualizada. Busca desenvolver, junto aos alunos, habilidades e competências e afirma que sua formação está estruturada em eixos contemporâneos da educação: o saber conhecer, o saber fazer e o saber ser.

# TOTAL VINTE

## GDF SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

- ✓ Etapas da Educação Básica a educação infantil e o ensino fundamental estão organizados por faixa etária, em "ciclos de formação", pois "favorece uma visão de conhecimentos menos fragmentada, possibilitando ao educando um tempo maior para alcançar as grandes metas envolvidas em saberes mais complexos."
  - 33 A Educação Infantil constitui-se do 1º Ciclo Básico (Creche e Maternal I, para crianças de 4 meses a 2 anos) e do 2º Ciclo Básico (Maternal II, Infantil I, II e III, para as de 3 a 6 anos) e objetiva "a complementação da ação familiar e da sociedade".
  - 33 O Ensino Fundamental engloba o 3º Ciclo Básico, com a duração de 2 anos, destinado a jovens de 7 e 8 anos, distribuídos em grupos de 1ª e de 2ª série; o 4º Ciclo Básico, com duração de 2 anos, para alunos com 9 e 10 anos, divididos em 3ª e 4ª série.

O módulo-aula de 1ª a 4ª série é de 50 minutos, num total de 25 horas semanais, não incluídos os 20 minutos destinados ao recreio, 833 anuais.

A matriz curricular abrange a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada – Língua Estrangeira (Inglês) e Filosofia. A Preparação para o Trabalho, os Temas Transversais e a Informática são desenvolvidos de forma interdisciplinar, em todas as áreas de conhecimento.

Também, o 5º Ciclo Básico, para estudantes de 11 e 12 anos, divididos em 5ª e 6ª série; e o 6º Ciclo Básico, para os de 13 e 14 anos, também agrupados em 7ª e 8ª série.

A matriz curricular de 5ª a 8ª série é constituída pela Base Nacional Comum e pela Parte Diversificada – Língua Estrangeira (Inglês) e Filosofia. A Preparação para o Trabalho, os Temas Transversais e a Informática são desenvolvidos de forma interdisciplinar, em todas as disciplinas.

O módulo-aula é de 50 minutos, num total de 25 horas semanais, excluídos os 20 minutos de intervalo, 833 anuais.

Vale observar que, no momento, essa organização por ciclos não foi implantada, permanecendo o regime seriado, conforme registra o próprio Regimento Escolar. Talvez, por essa razão, não tenha ficado claro o funcionamento por ciclos.

33 Ensino Médio – em regime seriado, não havendo proposta de ciclos.

A matriz curricular contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada – Língua Estrangeira (Inglês) e Filosofia, essa apenas na 1ª série; a Educação Física é oferecida "fora do horário normal de aula"; Sociologia é trabalhada, em História e Geografia; a Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais perpassam todas as disciplinas.

O módulo-aula é de 50 minutos, num total de 30 horas semanais, excluídos os 20 minutos de intervalo, 1000 anuais.

33 Educação de Jovens e Adultos – funciona no noturno e aos sábados, nível de ensino médio, em 3 semestres, num total de 1.203 horas presenciais. O módulo-aula é de 50 minutos, num total de 24 horas semanais, excluídos os 15 minutos de intervalo (4 aulas/dia).



## GDF SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

A matriz curricular prevê a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada – Redação e Inglês; os conhecimentos de Filosofia e Sociologia são contemplados nas disciplinas História e Geografia; Educação Física não é obrigatória nos cursos noturnos (§ 3°, art. 26, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

 Regimento Escolar – de acordo com técnicos da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino e com a assessoria deste Colegiado, encontra-se em condições de ser aprovado, pois atende ao disposto no art. 151 da Resolução nº 2/98 – CEDF.

Há coerência entre a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

#### **CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos/Fase IV e o Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek Plano Piloto e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek Gama, localizados no SGAN, Quadra 913, Bloco A, Brasília/DF e na Área Especial A, Lado Leste, Setor Central, Gama/Distrito Federal, respectivamente, mantidos pela Direção Sociedade Educacional Ltda, sediada no primeiro endereço mencionado;
- aprovar as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio e para a Fase IV (nível médio) Educação de Jovens e Adultos, que passam a integrar este parecer;
- validar os atos escolares, praticados pelos estabelecimentos de ensino, a partir de 1999, com base no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e nas matrizes curriculares, ora aprovados;
- **d**) recomendar à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino o acompanhamento da implantação dos ciclos pretendida pelos estabelecimentos de ensino.

Sala "Helena Reis", Brasília, 5 de setembro de 2001.

#### ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Relatora

Aprovado na CEB, na CPLN e em Plenário em 5.9.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



#### **GDF** SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

#### Anexo do Parecer nº. 209/2001-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

MANTENEDORA: Direção Sociedade Educacional Ltda

Estabelecimentos de Ensino: - Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Plano Piloto

- Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama

Curso: Ensino Fundamental Regime: CICLOS DE ESTUDO

Duração Total: 6.664 horas **Módulo Anual**: 40 semanas – 200 dias letivos Turno: Diurno

**Séries** Áreas do Conhecimento Partes do 3º CICLO 4º CICLO 5° CICLO 6° CICLO Currículo **Disciplinas** 5<sup>a</sup> 1a 2<sup>a</sup> 3<sup>a</sup> **4**a 8a 7 Língua Portuguesa 7 7 7 5 5 5 5 2 2 2 2 2 Educação Artística 2 2 2 Educação Física 2 2 2 2 2 2 Base Matemática 5 4 4 5 6 5 5 6 **Nacional** Ciências 3 3 4 4 3 3 3 3 Comum 3 3 3 3 História \_ \_ \_ \_ 3 3 3 3 Geografia 3 3 3 3 Estudos Sociais \_ \_ \_ Parte Língua Estrangeira (Inglês) 1 2 2 2 2 1 1 1 Diversificada Filosofia 1 1 1 1 1 1 2 2 Total de módulos (1ª à 4ª - com recreio excluído) 25 25 25 25 Total de módulos (1ª à 4ª - com recreio excluído) 833 833 833 833 Total de módulos (5ª à 8ª - excluído o intervalo) 25 25 25 25 Total de módulos (5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> - excluído o intervalo) 833 833 833 833 **3.332** horas Total de horas por segmento **3.332** horas

#### Observações:

- A duração do módulo/aula de 1ª à 4ª série é de 50 minutos.
- A duração do módulo/aula de 5ª à 8ª série é de 50 minutos. 2.
- 3. O tempo reservado ao recreio da 1ª à 4ª série é de 20 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária semanal.
- O tempo reservado ao intervalo da 5ª à 8ª série, é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- O horário de funcionamento da escola é:
- 1ª à 4ª série: Matutino das 7h30 às 12h.

Vespertino das 13h30 às 18h.

- 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série: Matutino das 7h30 às 12h.
  - Vespertino das 13h30 às 18h.
- A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (Educação Ambiental, Educação para o Trânsito, Educação Sexual, Cidadania e Ética), são desenvolvidos de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- Informática, de 1ª à 8ª séries, é desenvolvida de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.



#### **GDF** SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

#### Anexo do Parecer nº. 209/2001-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

MANTENEDORA: Direção Sociedade Educacional Ltda

Estabelecimentos de Ensino: - Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Plano Piloto

- Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama

Curso: Ensino Médio

Regime: SÉRIES Duração Total: 3.000 horas Turno Diurno

Módulo Anual: 40 semanas – 200 dias letivos

Modulo Anual: 40 sei	manas – 200 dias letivos			Turno	Diurno	
Partes do Currículo	Áreas do	Disciplinas		Séries		
	Conhecimento		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5	5	5	
		Educação Artística	1	-	-	
		Educação Física*	2	2	2	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	
		Química	3	4	3	
		Física	3	4	4	
		Biologia	3	3	4	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História**	3	3	3	
		Geografia**	2	3	3	
Parte Diversificada	Língua Estrangeira (Inglês)		2	2	2	
	Filosofia		2	-	-	
Total de módulos semanais			30	30	30	
Total de horas/aula (por série)			1000	1000	1000	
Total Geral (horas/aula)			3.000			

#### Observações:

- 1. O tempo reservado ao intervalo é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 2. A duração do módulo/aula é de 50 minutos.
- O horário de funcionamento da escola é: Matutino das 7h30 às 12h40.
- \* A Educação Física é oferecida fora do horário normal de aula, por modalidade.
- A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (Educação Ambiental, Educação Sexual, Cidadania e Ética) são desenvolvidos de formas interdisciplinares com Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- \*\*Sociologia será trabalhada de forma interdisciplinar nas disciplinas de História e Geografia.



## GDF SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

#### Anexo do Parecer nº. 209/2001-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

MANTENEDORA: Direção Sociedade Educacional Ltda

Estabelecimentos de Ensino: - Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto

- Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama

Curso: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo - Ensino Médio – Fase IV

Regime: Semestral Horas: 1.203 Turno: Noturno Módulo: 20 semanas

C	Semestres		
Componentes Curriculares	1°	2°	3°
Língua Portuguesa	X	X	X
Arte	X	X	X
História*	X	X	X
Geografia*	X	X	X
Física	X	X	X
Química	X	X	X
Biologia	X	X	X
Matemática	X	X	X
Redação	X	X	X
Inglês	X	X	X
Total de módulos/semanais			24
Total de horas			
	Arte História* Geografia* Física Química Biologia Matemática Redação	Língua Portuguesa         X           Arte         X           História*         X           Geografia*         X           Física         X           Química         X           Biologia         X           Matemática         X           Redação         X	Componentes Curriculares           1°         2°           Língua Portuguesa         X         X           Arte         X         X           História*         X         X           Geografia*         X         X           Física         X         X           Química         X         X           Biologia         X         X           Matemática         X         X           Redação         X         X           Inglês         X         X

#### Observações:

- Horário de funcionamento: Noite: 19h10 às 22h45 (4 aulas/dia de 50 minutos) Sábados: 8h às 11h40 (4 aulas/dia de 50 minutos)
- O intervalo (15 minutos) não está incluído no total de horas.
- \*Os conhecimentos de Filosofia e Sociologia encontram-se contemplados nas aulas de História e Geografia.
- Educação Física não obrigatória para os cursos noturnos.
- $\mathbf{X}$  = componente a ser oferecido no semestre.